

Data

São Paulo, 21 de agosto de 2013

Ref. CESP

CT/F/1643/2013

À BM&FBOVESPA
At: Nelson Barroso Ortega
Gerência de Acompanhamento de Emissores

Ref: GAE 3282-13 de 20/08/2013

Prezados Senhores,

Referimo-nos ao Ofício supra, no qual são solicitados esclarecimentos sobre notícia veiculada em jornal, em 20/08/2013, do seguinte teor, extraída de sua correspondência:

“mesmo depois de entregar três hidrelétricas para o governo federal, a CESP garante que ainda será uma empresa rentável, com uma geração de caixa estimada em R\$800 milhões por ano, a partir de 2016.”

De início, queremos afirmar que a notícia reflete a interpretação do jornalista a respeito da manifestação ocorrida durante o evento da Teleconferência referente aos resultados do segundo trimestre de 2013 (2T13) em 19/08/2013, e não necessariamente reproduz o teor de nossa manifestação.

A apresentação da teleconferência está arquivada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e também no site da CESP. Do mesmo modo, a transcrição da teleconferência pode ser acessada em nosso site <http://ri.cesp.com.br>. A parte que trata deste assunto encontra-se transcrita adiante.

Entretanto, a questão é notória.

É do inteiro conhecimento do mercado que em 11 de setembro de 2012 o Governo Federal, na qualidade de Poder Concedente, divulgou a Medida Provisória nº 579, posteriormente transformada na Lei nº 12.783/2013. Nossas Demonstrações Financeiras de 2012, bem como as Informações Trimestrais - ITR's do 1º e do 2º Trimestre de 2013, trazem Notas Explicativas informando que a Companhia não aceitou as condições de renovação das concessões estabelecidas por aquela Medida Provisória. Desta forma, está claro que a partir de julho de 2015 a CESP não contará com a energia das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e Jupia.

- segue -

CT/F/1643/2013

- 02 -

A declaração a que se faz referência na teleconferência, em resposta a uma pergunta de jornalista, foi apenas uma exemplificação de que, perdendo cerca de 2/3 de nossa capacidade de geração, teremos no futuro 1/3 das receitas e 1/3 do EBITDA.

Portanto, não se trata de projeções para fins de mercado, mas sim, de simples constatação, de que perdendo 2/3 de nossa receita, a companhia ficará somente 1/3 do que é hoje.

A CESP tem optado por não divulgar projeções a respeito de suas operações e resultados, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, e pretende continuar a não realizar e a não divulgar referidas projeções. Entretanto não poderia deixar de responder ao questionamento do jornalista.

Ademais, na abertura dessa teleconferência, que como dissemos pode ser acessada em nosso site <http://ri.cesp.com.br>, há sempre o seguinte aviso:

“...Considerações futuras não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. Investidores devem compreender que condições econômicas gerais, condições da indústria e outros fatores operacionais podem afetar o desempenho futuro da CESP e podem conduzir a resultados que diferem materialmente daqueles expressos em tais considerações futuras.”

Que por si só já explica que as declarações feitas não garantem qualquer tipo de desempenho.

Certos de termos colocado a notícia veiculada nos seus devidos termos e prestado os esclarecimentos solicitados, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

(A) ITR do 2T13 - Nota Explicativa nº 1 Contexto Operacional

1.3 Renovação das Concessões

A Medida Provisória 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida em Lei nº 12.783/2013), trata das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Essa Medida Provisória ofereceu à CESP a antecipação, para janeiro de 2013, da renovação das concessões das usinas de Ilha Solteira e Jupia, vencíveis em 2015, e, adicionalmente, o mesmo tratamento para a Usina de Três Irmãos, cujo vencimento de seu primeiro período de concessão ocorreu em novembro de 2011.

O Poder Concedente, através da MP 579 e de portarias, estabeleceu condições específicas para a antecipação dessas renovações. Essas condições se referiam a novas receitas a serem praticadas por essas usinas, e de valores de indenização para os ativos ainda não amortizados, relativos ao projeto básico. Estabeleceu ainda que as usinas cujas renovações não fossem aceitas seriam licitadas.

Em assembleia realizada em 03 de dezembro de 2012 os acionistas da CESP – Companhia Energética de São Paulo decidiram pela não renovação das UHE de Ilha Solteira, Jupia e Três Irmãos. Com essa decisão, a CESP continuará a operar normalmente as Usinas de Ilha Solteira e Jupia até o período final da concessão que se dará em julho de 2015. A Companhia operará provisoriamente a UHE Três Irmãos até a licitação para escolha do operador, previsto para setembro de 2013. Para maiores informações sobre a UHE Três Irmãos, vide nota 31.

As Usinas de Porto Primavera (vencimento da concessão em maio de 2028), Paraibuna (vencimento da concessão em março de 2021) e Jaguari (vencimento da concessão em maio de 2020) não foram abrangidas pela MP 579 e continuarão a ser operadas normalmente pela CESP.

(B) Transcrevemos abaixo a pergunta do jornalista e nossa resposta na teleconferência:

Pergunta: *Olá, boa tarde a todos. Eu gostaria aí de saber do Almir e do Arce. O Almir quando falou aí da questão do endividamento, falou em uma nova CESP após 2015. Eu queria que você fizesse uma descrição aí de como vocês imaginam, de como será a CESP. Imagina não, como vocês estão preparando aí para que a CESP seja após 2015, para a gente ter uma noção de como será essa CESP.*

Resposta: *a nossa projeção é que nós seremos menores, seremos aproximadamente 35% do que somos hoje. Caso de fato a gente não venha a participar de nenhuma dessas outras usinas. Mas, se assim for, nós seremos então em receitas cerca de 35%, um terço arredondando, nós vamos ter receitas aí da ordem de R\$ 1,4 bilhão, vamos ter geração de caixa na ordem de R\$ 800 milhões. Lucros menores, com certeza, do que os lucros de hoje. Só complementando, seremos uma empresa equilibrada, dívida administrada, dentro dos limites, seremos uma empresa rentável, pagando dividendos, mas seremos uma empresa muito menor do que somos hoje.*